



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 008, DE 13 DE JANEIRO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 12.407.731,96**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 8.642.731,96 (oito milhões seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Condiç. de Habit.	4490.51-Obras e Instalações	0001	3.167.000,00
16 482	0102	1.027-Melhoria das Condiç. de Habit.	4490.51-Obras e Instalações	1313	4.000.000,00
TOTAL					7.167.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	4510	266.284,18
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.36- Outros Serv. Terc- FI	4520	16.500,00
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3350.41- Contribuições	4530	9.309,78
10 301	0106	1.004- Ampl. e Constr. de Und. de Saúde	4490.51- Obras e Instalações	4900	17.000,00
TOTAL					309.093,96

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129- Manut. da Educação Infantil	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1008	450.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0114	1.010- Revitaliz. dos Equipam. Culturais	4490.51- Obras e Instalações	0001	255.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.050-Manut. das Ações Regionais	3390.30- Material de Consumo	0001	2.300,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056- Manut. Serv. Admitvos da SMT	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00
23 695	0122	1.014-Const. Ampl. da Infra. Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	68.000,00
TOTAL					78.000,00

ÓRGÃO: 22 S.M Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0129	1.044- Mnt. das Ações de Regul. Fundiária.	4490.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1293	19.700,70
16 482	0129	1.044- Mnt. das Ações de Regul. Fundiária.	4490.51-Obras e Instalações	1293	111.637,30
TOTAL					131.338,00

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	2.156-Mnt. Maq. Pes. e Veículo. Leve	3390.30-Material de Consumo	0001	250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 1º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001- Recurso Livre – R\$ 3.752.300,00
1008- FEE – Salário educ. Cota Municipal – R\$ 450.000,00
1293- Assent. Precatórios – Reg Cart. Nº 196443-73 – R\$ 131.338,00
1313- PAC – Contrato 218.815-56 – R\$ 4.000.000,00
4510- PAB FIXO – R\$ 266.284,18
4520- PSF Saúde da Família – R\$16.500,00
4530- PACS – Agentes Com. de Saúde – R\$ 9.309,78
4900- Educação em Saúde – R\$ 17.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 3.375.000,00 (três milhões trezentos e setenta e cinco mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3350.41- Contribuições	4170	1.125.000,00
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3350.41- Contribuições	4620	2.250.000,00
TOTAL					3.375.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

4170 – SALVAR – R\$ 1.125.000,00

4620 – SAMU – R\$ 2.250.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3350.41- Contribuições	0040	250.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sistema Mun. Ensino	3390.36- Outros Serv. Terc- FI	0020	40.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sistema Mun. Ensino	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	0020	100.000,00
TOTAL					140.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0040	250.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024- Manut. Serv. Admitivos da SMED	3390.36- Outros Serv. Terc- FI	0020	40.000,00

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026- Manut. do Sistema Mun. Ensino	3190.11-Venc.eVant. Fix.Pes CI	0020	100.000,00
TOTAL					140.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal